



Comunicação Interna nº 5 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 27 de janeiro de 2026.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação Não Eletrônica

Senhora Diretora,

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, solicitar autorização para a realização de despesa não prevista no PCA, com sua posterior inclusão, no valor estimado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), como também a contratação, por meio de dispensa de licitação não eletrônica, a locação de toldos e cortinas para serem instalados na entrada para eventos e saída lateral da sede CAB do MPBA, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para garantir a proteção coberta dos referidos locais durante o evento da posse do PGJ.

Considerando a iminência da realização do evento, denota-se a urgência da referida contratação e consequente inviabilidade do uso da modalidade eletrônica de dispensa licitatória, cuja criteriosidade implica maior duração e delonga das providências pertinentes, o que seria incompatível com o tempo hábil existente. Ademais, a própria natureza do serviço e seu caráter pontual sugere a priorização de contratação de fornecedor local, sendo este mais um aspecto que corrobora a escolha da dispensa não eletrônica como alternativa mais célere e adequada de contratação considerando o presente objeto.

Na oportunidade, salientamos que devem constar no **Termo de Referência de Dispensa de Licitação Geral Não Eletrônica – Serviços** as seguintes especificações:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. INDICAÇÃO DO OBJETO: Locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na Sede CAB. (especificações para o apenso I - 01 toldo medindo 10m x 5m, 04 toldos medindo 6m x 3m e 08 cortinas de 8m, instalados na entrada para eventos e lateral da Sede CAB).

1.2 JUSTIFICATIVA (QUANTITATIVOS): Para garantir a cobertura e proteção total da entrada e da lateral da Sede-CAB, considerando o tamanho da área e do espaço a ser utilizado.

1.3 NATUREZA DO OBJETO: A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

1.4 JUSTIFICATIVA (SE SERVIÇOS CONTINUADOS): A) NÃO SE APLICA

1.5 JUSTIFICATIVA (ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA): A) NÃO SE APLICA

1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: É necessário proteger e cobrir a entrada para eventos e a lateral da Sede CAB, eis que serão instaladas ornamentações, apoio a buffet, pias e outras estruturas de apoio ao evento da posse.

1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Cuida-se de prestação de serviços de locação de toldos móveis e cortinas a serem instaladas na entrada para eventos e na lateral MPBA CAB, visando garantir a cobertura e proteção contra ações climáticas e detritos, mantendo o local limpo e isento de sujeira. A solução atende ao interesse da administração com relação ao objeto da contratação, que compreende a locação pontual do toldo, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que sanará a necessidade de manter a limpeza, proteção, estética e salubridade do ambiente.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.

Cabe salientar que não foi adotado o procedimento previsto no art. 75, § 3º, da lei supracitada (“*divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis*”), em razão da natureza urgente da demanda, decorrente da brevidade do evento, 27/02/2026. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.

2.2 HABILITAÇÃO

A) JURÍDICA: (X) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias

constitutivas etc);

B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO: A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

☐ PRAZO: 02 dia corridos a partir da data da publicação.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

☐ LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Entrada para eventos e lateral - Sede CAB do MPBA.

☐ DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

B) REGRAS: O toldo deverá estar instalado no dia 27/02/2026.

☐ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Não se Aplica.

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

A) REGRAS (SUGESTÃO):

☐ **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:** A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

☐ **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:** B) Não.

B) GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. (...)

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

PRAZO: 02 (dois) dias corridos, contados: A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:

☐ PRAZO: 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): A) NÃO SE APLICA

Ressalta-se, ainda, que a contratação deverá ser procedida sem formalização de contrato.

Por fim, com o fito de realizar o acompanhamento do objeto contratado, indicamos os seguintes servidores:

- Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula nº 351.667 (Gestora do Contrato);
- Jessica Neves Bomfim, matrícula nº 354.829 (Fiscal Administrativo);
- Roberta de Souza Marques, matrícula nº 352.291 (Fiscal Administrativo Suplente).
- Humberto Machado Carapiá, matrícula nº 353.005 (Fiscal Técnico);
- Roberta de Souza Marques, matrícula nº 352.291 (Fiscal Técnico Suplente).

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais informações e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá

Assistente de Gestão II

DADM - Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 27/01/2026, às 16:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1862013** e o código CRC **A1398814**.

19.09.02349.0002147/2026-02

1856230v1



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na Sede CAB.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de

Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

() SIM
(X) NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

A despesa estava prevista ser custeada por verba de adiantamento. Porém o atual valor estimado está superando o limite permitido.

ATENÇÃO: Inserir texto com a

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ - Matrícula nº 353.005

Unidade Administrativa:

SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Elza Iara Grzesik Dantas - [REDACTED]

Órgão/Unidade:

SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 27/01/2026, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 27/01/2026, às 18:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1862616** e o código CRC **5633EF10**.

19.09.02349.0002619/2026-08

1862616v1

@descricao_orgao_m



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

A Diretoria Administrativa - DADM,

A Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA,

A Coordenadoria de Comunicação Social - CECOM,

Conforme reunião ocorrida na presente data, adotar as providências para o efetivo atendimento das contratações necessárias para a Solenidade de Posse do PGJ, considerando o elencado em documento SEI 1844976.

Em tempo, solicito que as unidades verifiquem o que já foi contratado para a posse anterior, para que os processos de contratação sigam ritos semelhantes, e, diante do prazo da solenidade, deverá em regra se aplicada, no que couber, dispensa não eletrônica.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 15/01/2026, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1847732** e o código CRC **1B76FA26**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À CABS,

Encaminhe-se o expediente para complementação da instrução processual.

Destaque-se que consta autorização prévia para realização da dispensa na forma não eletrônica.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 28/01/2026, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1863340** e o código CRC **48070FD4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Segue Termo de Referência (doc. SEI nº 1865741) para validação e/ou ajustes pela unidade.

Após, retorne-se para darmos continuidade às contratações.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/01/2026, às 12:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1863569** e o código CRC **21024C76**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços,

Em atenção ao Despacho retro ([1863569](#)), mediante conferência do Termo de Referência anexado em [1865741](#), verificou-se que ele se encontra em conformidade às especificações informadas por esta unidade com relação ao serviço objeto desta pretensa contratação, bem como à respectiva execução. Posto isso, devolvo o expediente para prosseguimento.

Atenciosamente,

Jessica Neves Bomfim

Assistente Técnico-Administrativa

Coordenação de Serviços Gerais/DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Neves Bomfim** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/01/2026, às 12:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865797** e o código CRC **886487C7**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na Sede CAB.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Para garantir a cobertura e proteção total da entrada e da lateral da sede CAB, considerando o tamanho da área e do espaço a ser utilizado.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

☒ A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

☐ B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

☐ C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

☐ C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

☐ C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

☐ C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

☐ C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

☐ D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

☒ A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

☐ B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

☐ B.2.1 - TODOS OS ITENS.

☐ B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É necessário proteger e cobrir a entrada para eventos e a lateral da Sede CAB, onde serão instaladas ornamentações, apoio a buffet, pias e outras estruturas de apoio ao evento da posse.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de locação de toldos móveis e cortinas a serem instalados na entrada para eventos e na lateral MPBA CAB, visando garantir a cobertura e proteção contra ações climáticas e detritos, mantendo o local limpo e isento de sujeira. A solução atende ao interesse da administração, com relação ao objeto da contratação, que compreende a locação pontual do toldo, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que sanará a necessidade de manter a limpeza, proteção, estética e salubridade do ambiente.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, diretamente com fornecedores do ramo da atividade.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

(☒) **A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não foi adotado o procedimento previsto no art. 75, § 3º, da lei supracitada (*"divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de três dias úteis"*), em razão da natureza urgente da demanda, decorrente da brevidade do evento, 27/02/2026. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.

(☐) **B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:**
- **Telefone para contato:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

(☒) **A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(☐) **B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

☐ B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

☐ B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

☐ C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

☐ 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

☐ Maior que 01 (um) ☐ Outro. Indicar:

☐ 4. Outro. Indicar:

☐ D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

☒ A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

() C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 dias corridos, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Sede MPBA (entrada para eventos e lateral), situada na Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), SSA-Bahia, CEP: 41.745-004.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Serviços Gerais.
- **Dias e Horários:** A execução do presente serviço de locação, incluída entrega e instalação no local, será até as 12:00 horas do dia 27/02/2026, considerando que os toldos e cortinas devem estar disponíveis e prontos para utilização durante evento que iniciará às 17:00 horas da mesma data, ficando à critério da empresa fornecedora realizar a montagem de forma antecipada, mediante agendamento realizado junto à Coordenação de Serviços Gerais do MPBA.
- **Outras Regras:** Não se aplica.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Serviços Gerais
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0150/0151 e servicos.gerais@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☒ A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Locação de toldo 10m x 5m	01	☐ Úteis ☒ Corridos
Locação de toldo 6m x 3m	01	☐ Úteis ☒ Corridos
Locação de cortina 3m	01	☐ Úteis ☒ Corridos
Locação de cortina 6m	01	☐ Úteis ☒ Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

☒ I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

☐ II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 27/02/2026.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

☒ I - NÃO.

☐ II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

☐ B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

☐ C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

☐ A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

☒ B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

☐ C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVI-
ÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

() Úteis

() Corridos

() B - _____ DIAS.

Contagem – Escolher UMA opção:

() Úteis

() Corridos

() C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

() B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:
-

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

☒ A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

☐ B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: As multas não podem ser inferiores a 0,5% e nem superiores a 30% do valor global da contratação, nos termos do artigo 162 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

☒ A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

☐ B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

☐ C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 02 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - PRAZO: (escolher UMA opção)

☐ B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ Úteis ☐ Corridos

☐ B.2 – ____ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): ☐ Úteis ☐ Corridos

☐ B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

☒ **A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

☐ **B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

- ☐ **A - VALOR MENSAL FIXO.**
- ☐ **B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**
- ☒ **C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**
- ☐ **D - OUTRO. Indicar:**

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

- ☐ **A - MENSAL.**
- ☐ **B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**
- ☒ **C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(☒) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

(☐) C.2 - OUTRO. Indicar:

(☐) D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

(☐) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

(☐) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

(☐) E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

(☒) A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

(☐) B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(x) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

(x) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): **(escolher UMA opção)**

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)
() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) _____

- () A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- (x) A.2 - 40 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.
- () A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*
- () A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202~~x~~ (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) _____

- () B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção) _____
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~x~~.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.
- () B.2 - _____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção) _____
 - () Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202~~x~~.
 - () Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção) _____

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

☐ **I - 5% (cinco por cento).**

☐ **II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).**

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: ____ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

☐ **I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.**

☐ **II - ____ dias/meses após a vigência da contratação.**

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.219
NOME DO SERVIDOR:	Clarissa Cumming Farani Fernandes
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços - DADM
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 29/01/2026 13:31:35-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Locação de toldo móvel medindo 10m x 5m (comprimento x largura)	unidade	1	17809 Locação / Instalação / Manutenção – Cobertura/Passarela/ Toldo/Barraca
02	Locação de toldo móvel medindo 6m x 3m (comprimento x largura)	unidade	4	17809 Locação / Instalação / Manutenção – Cobertura/Passarela/ Toldo/Barraca
03	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 3m (largura) para os toldos	unidade	2	17124 Locação de artigos de tecido e similares
04	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 6m (largura) para os toldos	unidade	7	17124 Locação de artigos de tecido e similares

* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SOTEMAC SERVIÇOS E COMERCIO.		
NOME FANTASIA (PJ): SOTEMAC SERVIÇOS	CNPJ / CPF:11205783000166	
ENDEREÇO:RUA GUINDASTE DOS PADRES Nº11 EDF NORMELIA SALA 502 COMERCIO		
MUNICÍPIO:SALVADOR	UF:BA	CEP:40015290
TELEFONE COMERCIAL: (71)991416797	E-MAIL:sotemacepi@gmail.com	
DATA: 02/02/2026		
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIAS SOTERO		
<u>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</u>		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de toldo móvel medindo 10m x 5m (comprimento x largura)	unidade	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Locação de toldo móvel medindo 6m x 3m (comprimento x largura)	unidade	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
3	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 3m (largura) para os toldos	unidade	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 6m (largura) para os toldos	unidade	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 6.350,00	

Documento assinado digitalmente
 **JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS**
 Data: 02/02/2026 12:32:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

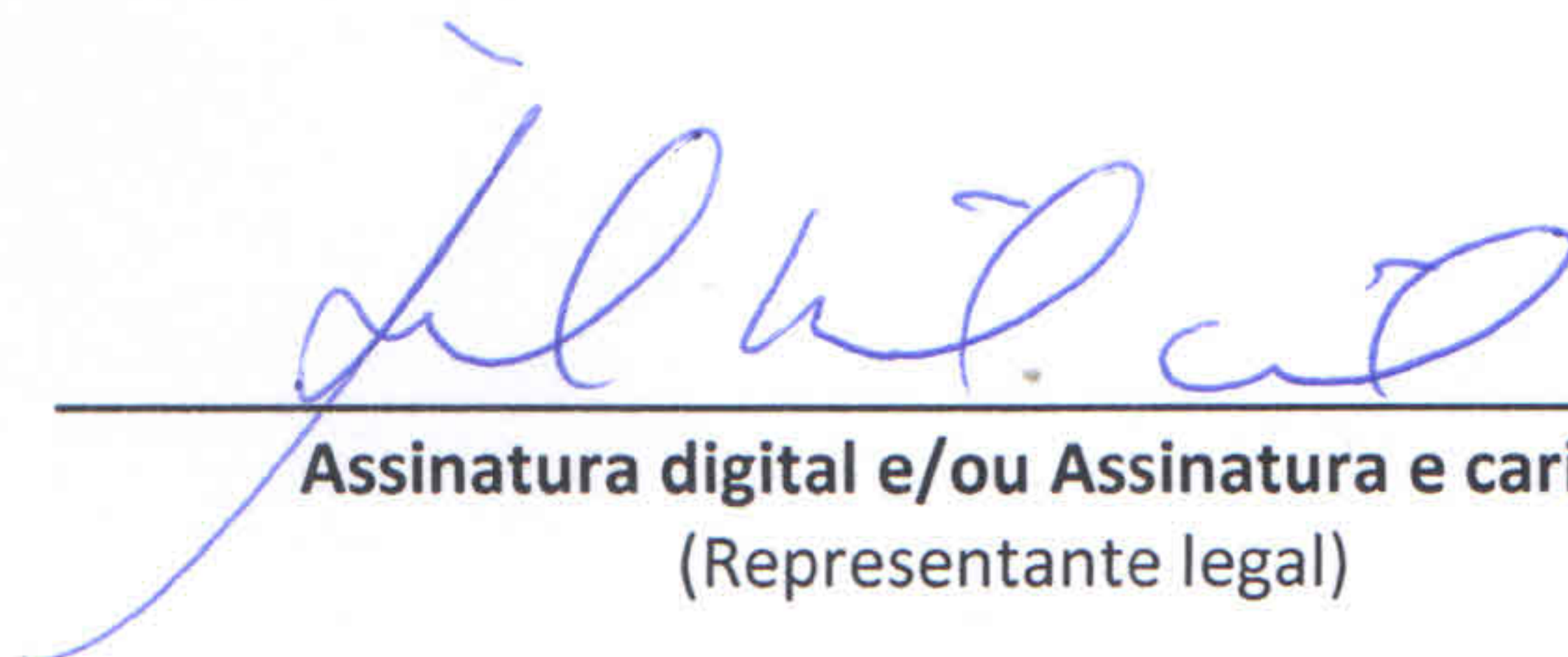
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

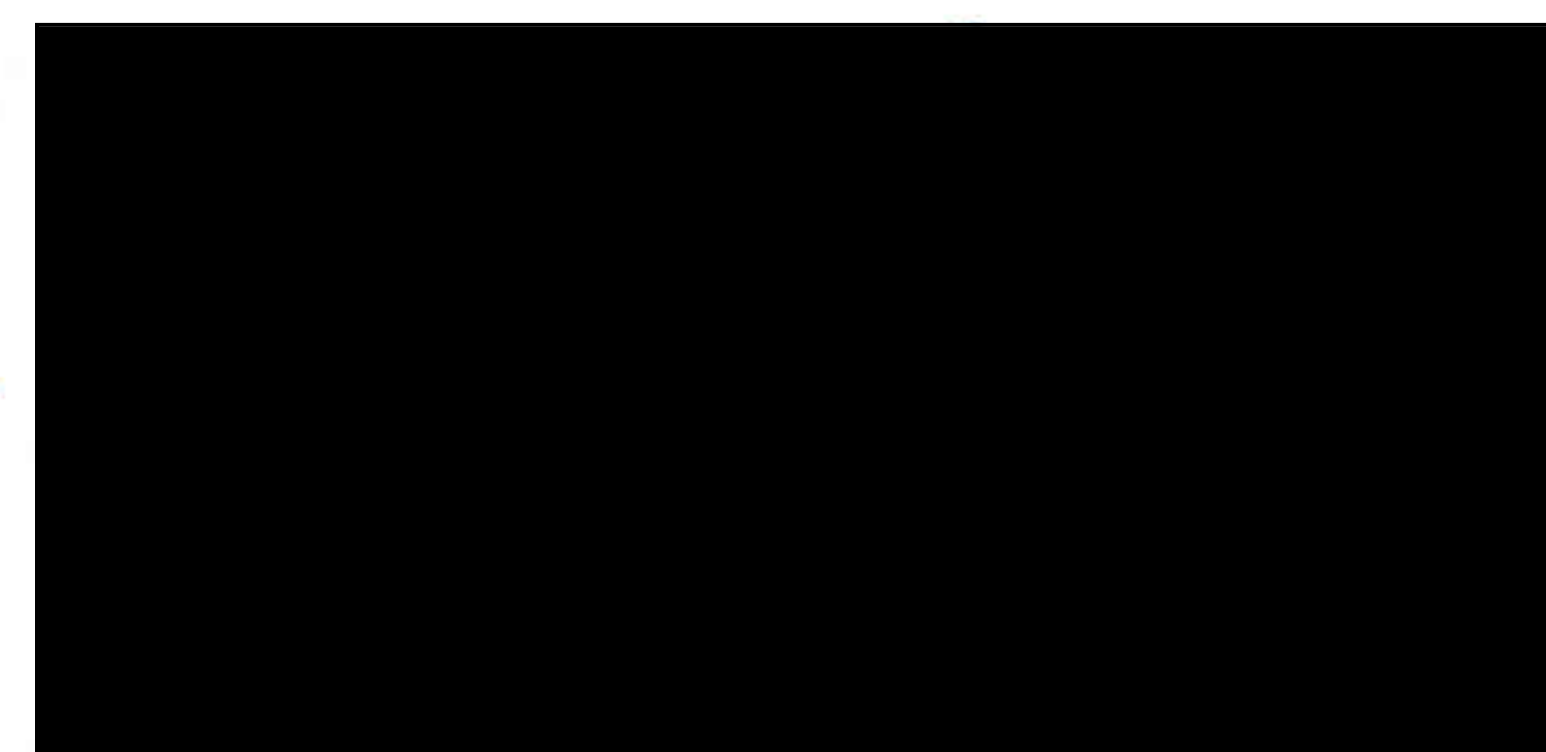
PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): Detalhe Locação de Toldos Ltda		
NOME FANTASIA (PJ):		CNPJ / CPF: 11.793.082/0001-95
ENDEREÇO: R. Eng. Erociano da Cruz Neves, nº 06, Loja 02, Piatã		
MUNICÍPIO: Salvador	UF: Bahia	CEP: 41.650-002
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9.8770-8080		E-MAIL: detalhe10@gmail.com
DATA: 29 de janeiro de 2026		
REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Ricardo Caires		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de toldo móvel medindo 10m x 5m (comprimento x largura)	unidade	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	Locação de toldo móvel medindo 6m x 3m (comprimento x largura)	unidade	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
3	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 3m (largura) para os toldos	unidade	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 6m (largura) para os toldos	unidade	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 7.850,00	


Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo
(Representante legal)



REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

11.793.082/0001-95
Detalhes Locação de Toldo Ltda
Rua São Marcos, nº 218

CEP: 41.253-196
Salvador - BA



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MELHOR TOLDOS LOCAÇÃO E COMERCIO DE ESTRUTURAS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ):MELHOR TOLDOS		CNPJ / CPF:37.620.878/0001-30
ENDEREÇO:TV. 2 DE JULHO - SÃO CRISTÓVÃO		
MUNICÍPIO:SALVADOR	UF:BAHIA	CEP:41510-742
TELEFONE COMERCIAL: (71)3285-4383	E-MAIL:comercial@melhortoldos.com.br	
DATA:05/02/2026		
REPRESENTANTE LEGAL:SAULO SILVA SERNE		
<u>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</u>		

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Locação de toldo móvel medindo 10m x 5m (comprimento x largura)	unidade	1	1.600	1.600
2	Locação de toldo móvel medindo 6m x 3m (comprimento x largura)	unidade	4	1.300,00	5.200
3	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 3m (largura) para os toldos	unidade	2	150,00	300,00
4	Locação de cortinas de lona de cor branca medindo 6m (largura) para os toldos	unidade	7	175,00	1.225,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$8.325,00	

Assinatura digital e/ou Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta do itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.



Re: Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Melhor Toldos <comercial@melhortoldos.com.br>**Data** Qui, 05/02/2026 10:07**Para** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

1 anexo (495 KB)

PROPOSTA.pdf;

Prezada Clarissa, bom dia!

Peço desculpas pela demora. Segue em anexo nossa proposta comercial para a locação de toldos e cortinas, conforme solicitado no Termo de Referência.

Informamos que estamos com toda a documentação necessária em dia e permanecemos à disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Franciele Reis

Não contém vírus. www.avast.com

Em seg., 2 de fev. de 2026 às 09:17, Clarissa Cumming Farani Fernandes

<clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:58

Para antonio.corlilaz@gmail.com <antonio.corlilaz@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:58

Para cncestruturas@gmail.com <cncestruturas@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Re: Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De DETALHE LOCAÇÕES <detalhe10@gmail.com>**Data** Sex, 30/01/2026 08:03**Para** Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

1 anexo (920 KB)

Orç. 28.26 Detalhe Loc. - Ministério Publico BA - CAB.pdf;



Bom dia,

Segue anexo orçamento.

Att,

Danilo Caires

(71) 9 8770 - 8080 (WhatsApp)

(71) 9 8720 - 8080

www.detalhelocacoes.com.br

Em qui., 29 de jan. de 2026 às 13:49, Clarissa Cumming Farani Fernandes

<clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes**Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços****Assistente Técnico-Administrativo****(71)3103-0147/0148**



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Sex, 30/01/2026 09:31

Para jorgecristiano2009@gmail.com <jorgecristiano2009@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:40**Para** jorgecristiano2009@hotmail.com <jorgecristiano2009@hotmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:41**Para** barbosadesign@bol.com.br <barbosadesign@bol.com.br>**Cc** Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:42

Para contatoloksan@hotmail.com <contatoloksan@hotmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:43**Para** locpalcoseeventos@hotmail.com <locpalcoseeventos@hotmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:44

Para toldosprincesa@yahoo.com.br <toldosprincesa@yahoo.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:45**Para** souleventosltada@gmail.com <souleventosltada@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:48

Para detalhe10@gmail.com <detalhe10@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:50**Para** todaestrutura@hotmail.com <todaestrutura@hotmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

ENC: Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:52**Para** bahiafestpromocoos@gmail.com <bahiafestpromocoos@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:53**Para** marcio@solucaotoldos.com.br <marcio@solucaotoldos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:54**Para** licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:54**Para** bahiaestruturas@gmail.com <bahiaestruturas@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:57

Para contato.startupsolucoes@gmail.com <contato.startupsolucoes@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Re: Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Josias Ferreira <sotemacepi@gmail.com>

Data Seg, 02/02/2026 10:27

Para Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

 1 anexo (164 KB)

Proposta locação de toldo Ministerio Publico.pdf;

Bom dia Clarissa !!

Prezada,

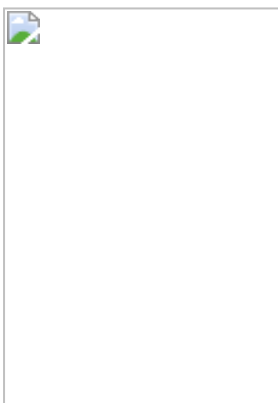
Segue proposta em anexo conforme solicitado.

Favor acusar recebimento,

Atenciosamente,

Josias Sotero

Tel - (71) (991416797



Em seg., 2 de fev. de 2026 às 08:36, Clarissa Cumming Farani Fernandes

<clarissa.farani@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 02/02/2026 16:43

Para patricia.feitosa@agenciauanga.com.br <patricia.feitosa@agenciauanga.com.br>;
virginia.cardoso@agenciauanga.com.br <virginia.cardoso@agenciauanga.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:45**Para** licitacao@vsaeventos.com.br <licitacao@vsaeventos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

ENC: Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:46

Para pensaeventos@pensaeventos.com.br <pensaeventos@pensaeventos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:47**Para** jorgeluz@sotecind.com.br <jorgeluz@sotecind.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:47**Para** gerencia@z5montagens.com.br <gerencia@z5montagens.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:55**Para** atendimento@lbxeventos.com.br <atendimento@lbxeventos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:55

Para viucomunicacaoeventos@gmail.com <viucomunicacaoeventos@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

ENC: Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Qui, 29/01/2026 13:56

Para contatowelproducoes@gmail.com <contatowelproducoes@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Qui, 29/01/2026 13:56**Para** naval.producoes16@gmail.com <naval.producoes16@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, boa tarde!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>

Data Seg, 02/02/2026 08:35

Para sotemacepi@gmail.com <sotemacepi@gmail.com>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



Outlook

Dispensa de licitação locação de toldos e cortinas.

De Clarissa Cumming Farani Fernandes <clarissa.farani@mpba.mp.br>**Data** Seg, 02/02/2026 09:17**Para** comercial@melhortoldos.com.br <comercial@melhortoldos.com.br>; Id-aquisicoes <Id-aquisicoes@mpba.mp.br> 3 anexos (2 MB)

Modelo de proposta locação toldos e cortinas..odt; MODELO DE PROPOSTA PDF.pdf; TR_PDF_assinado.pdf;

Prezado fornecedor, bom dia!

Seguem, em anexo, pedido de cotação e Termo de Referência para a contratação de toldos e cortinas, através de dispensa de licitação não eletrônica.

Solicitamos retorno com brevidade em razão da data do evento e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Assistente Técnico-Administrativo
(71)3103-0147/0148



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Seguem as propostas encaminhadas (1869795, 1867028 e 1875402) para validação pelo Coordenação de Serviços Gerais, informando que a empresa de menor valor e, portanto, a vencedora, foi a **SOTEMAC SERVIÇOS E COMERCIO**.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/02/2026, às 11:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875410** e o código CRC **EA794FE8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Aquisição de Bens e Serviços Gerais,

Conforme propostas encaminhadas (1869795, 1867028 e 1875402) esta Coordenação de Serviços Gerais valida a proposta de menor valor e, portanto, a vencedora, foi a **SOTEMAC SERVIÇOS E COMERCIO**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 05/02/2026, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1875512** e o código CRC **1B48FAAC**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3					
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$				
1	Locação de toldo 10m x 5m	1	Sotemac Serviços e Comércio	11.205.783/0001-66	R\$ 1.500,00	Detalhe Locação de Toldos Ltda	R\$ 2.500,00	Melhor Toldos Locação e Comércio de Estruturas Ltda.	R\$ 1.600,00				
2	Locação de toldo 6m x 3m	4	Sotemac Serviços e Comércio	11.205.783/0001-66	R\$ 3.600,00	Detalhe Locação de Toldos Ltda	R\$ 4.000,00	Melhor Toldos Locação e Comércio de Estruturas Ltda.	R\$ 5.200,00				
3	Locação de cortina 3m	2	Sotemac Serviços e Comércio	11.205.783/0001-66	R\$ 200,00	Detalhe Locação de Toldos Ltda	R\$ 300,00	Melhor Toldos Locação e Comércio de Estruturas Ltda.	R\$ 300,00				
4	Locação de cortina 6m	7	Sotemac Serviços e Comércio	11.205.783/0001-66	R\$ 1.050,00	Detalhe Locação de Toldos Ltda	R\$ 1.050,00	Melhor Toldos Locação e Comércio de Estruturas Ltda.	R\$ 1225,00				

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:		
Fornecedores selecionados de cadastros públicos (comprasnet- BA) e que já participaram de processos de licitação e/ou dispensa do MPBA.		
3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:		
Não se aplica.		
4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:		
(x) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência); () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis; () C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.		
5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:		
05/02/2026.		
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS		
Matrícula:	Nome do Servidor:	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:
353.219	Clarissa Cumming Farani Fernandes	
Unidade Administrativa:		 Documento assinado digitalmente CLARISSA CUMMING FARANI FERNANDES Data: 10/02/2026 14:35:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços/DADM		



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0024980-7

Data Inscrição: 12/01/2015

Data Renovação: 02/12/2020

Vencimento : 20/01/2027

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 11.205.783/0001-66
 Razão Social: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia: SOTEMAC SERVICOS
 Situação Cadastral: Ativos
 Endereço: RUA GUINDASTE DOS PADRES, 11 EDIFICIO NORMELIA SALA 502 COMERCIO
 Município: Salvador
 Estado: BA CEP: 40.015-290

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS	[REDACTED]	95%	NÃO
CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO	[REDACTED]	5%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento			
CONTRATO SOCIAL	01/10/2009			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	11.205.783/0001-66			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	128.372.737 ME			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	00.322.866/001-95	31/12/2026		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	SN	11/05/2026		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20260320405	17/03/2026		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	3765556	02/05/2026		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2026011001531628425365	08/02/2026		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	58756807/2025	30/03/2026		Negativa

Qualificação Técnica

Nº Documento

Vencimento

Qualificação Econômico-Financeira

Nº Documento

Vencimento

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIADECLARACAO DE
ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.07 SERVICOS DE SERRALHERIA/CROMAGEM

04.24 MANUTENCAO DE COBERTURAS E PISOS

04.60 MANUTENCAO DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS

08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS

08.11 INSTALACAO E MONTAGEM DE CORTINAS, PERSIANAS E TOLDOS

08.63 INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE
EVENTOS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 04/02/2026 às 11:29



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.205.783/0001-66
Razão Social: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: R GUINDASTE DOS PADRES 11 EDF NORMELIA / COMERCIO / SALVADOR / BA / 40015-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2026 a 27/02/2026

Certificação Número: 2026012903261628425364

Informação obtida em 04/02/2026 11:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.205.783/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOTEMAC SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUINDASTE DOS PADRES	NÚMERO 11	COMPLEMENTO EDF NORMELIA S/502
---	---------------------	--

CEP 40.015-290	BAIRRO/DISTRITO COMERCIO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVOS.RUMOS@UOL.COM.BR	TELEFONE (71) 8860-8099
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **16:00:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.205.783/0001-66
Razão Social: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA GUINDASTE DOS PADRES, 11 - EDF NORMELIA S/502 - COMERCIO - 40.015-290 -
Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/02/2026 11:25

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

NOME FANTASIA: SOTEMAC SERVICOS

CGA: 00.322.866/001-95

CNPJ: 11.205.783/0001-66

ENDEREÇO: Rua Guindaste dos Padres, 11, EDF NORMELIA S/502 - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços de engenharia	7112-0/00	23/10/2014
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	4618-4/99	07/10/2009
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	23/10/2014
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	23/10/2014
Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04	23/10/2014
Testes e análises técnicas	7120-1/00	23/10/2014
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	23/10/2014
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	27/10/2015
Cantinas - serviços de alimentação privativos	5620-1/03	27/10/2015
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	27/10/2015
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	27/10/2015
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados	4729-6/99	27/10/2015
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	27/10/2015
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	4329-1/04	27/10/2015
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	27/10/2015
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	27/10/2015
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	27/10/2015
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	27/10/2015
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	27/10/2015
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	27/10/2015

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 310928 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 07/10/2009

DATA DE IMPRESSÃO: 16/01/2026

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2026

RAZÃO SOCIAL: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME

NOME FANTASIA: SOTEMAC SERVICOS

CGA: 00.322.866/001-95

CNPJ: 11.205.783/0001-66

ENDEREÇO: Rua Guindaste dos Padres, 11, EDF NORMELIA S/502 - COMÉRCIO

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
---------------------	-------------	--------------------

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : 4BD3A114783533D978DFB61E32DB71F5

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

SOTEMAC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.205.783/0001-66, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS , [REDACTED]

[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data) SALVADOR, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS

Data: 09/02/2026 10:20:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(representante legal, CPF, RG)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

SOTEMAC SERVIÇOS E COMERCIO LTDA sediada à **RUA GUINDASTE DOS PADRES Nº11, EDF. NORMELIA, SALA 502, COMERCIO**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **11.205.783/0001-66**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para dispensa de licitação da locação dos toldos e cortinas, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

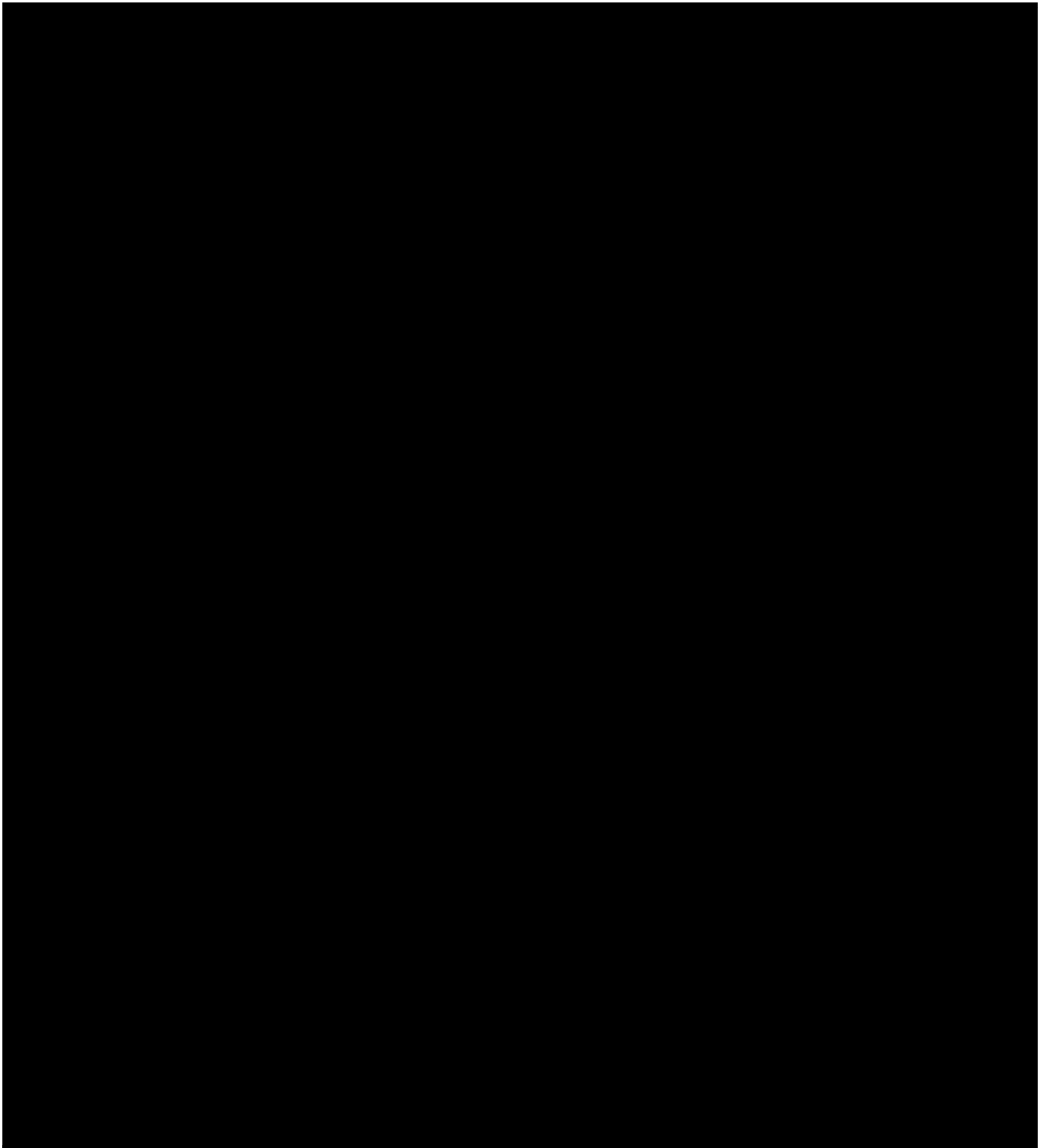
Salvador, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS**
Data: 09/02/2026 10:14:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

Josias Ferreira Sotero dos Santos / CEO

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO

JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203363200, com sede Rua Torquato Bahia, 04, Edf Raimundo Magalhães Sala 103, Comércio Salvador, BA, CEP 40.015-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.205.783/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA ME.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA GUINDASTE DOS PADRES, 11, EDF NORMELIA, S/502, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-290.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS E OBRAS DE ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE TOLDOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONserto DE TOLDOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

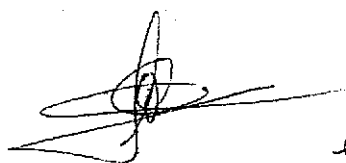
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social que era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, que fica assim distribuído:

CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO, possui um capital de R\$ 50,00 (cinquenta reais), subscreve e integraliza mais neste ata e data e em moeda corrente do País, o valor de R\$ 12.450,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), divididos em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), equivalentes a 5% (cinco por cento) do Capital Social.



C. Barreto

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS, possui um capital de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), subscreve e integraliza mais neste ata e data e em moeda corrente do País, o valor de R\$ 233.550,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 237.500,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), divididos em 237.500 (duzentas e trinta e três mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), equivalentes a 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social, conforme demonstrativo abaixo:

SÓCIO	valor capital	quotas	percentual
CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO	12.500,00	12.500	5%
JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS	237.500,00	237.500	95%
TOTAL	250.000,00	250.000	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO



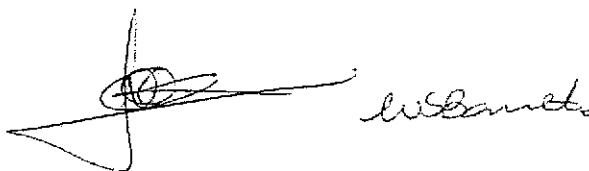
JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS



Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203363200, com sede na Rua Guindaste dos Padres, 11, Edf. Normelia, sala 502, Comércio, Salvador, Bahia, CEP 40.015-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.205.783/0001-66, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA ME".



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem a sua sede na RUA GUINDASTE DOS PADRES, 11, EDF NORMELIA, S/502, COMÉRCIO, SALVADOR, BA, CEP 40.015-290, BRASIL.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social o FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS E OBRAS DE ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE TOLDOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA A SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTO DE TOLDOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

 *lwsBometo*

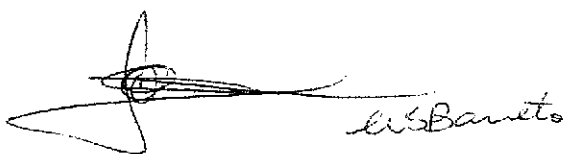
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7120-1/00 - testes e análises técnicas
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

DO CAPTIAL SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

SÓCIO	valor capital	quotas	percentual
CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO	12.500,00	12.500	5%
JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS	237.500,00	237.500	95%
TOTAL	250.000,00	250.000	100%

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 17 de setembro de 2009 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA. Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios quotistas.

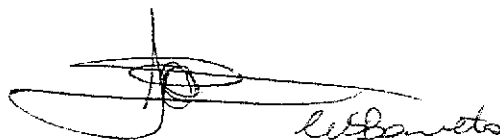
CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. De comum acordo e por interesse da sociedade poderá um dos sócios assumir as funções de sócio administrador com poderes para designar administradores e constituir procuradores.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica o sócio administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios será excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula décima primeira deste contrato caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

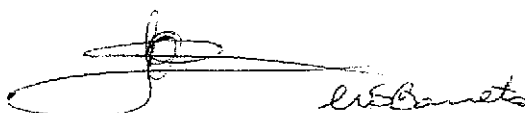
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. A qualquer tempo, pode este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades, podendo a sociedade, inclusive, abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território Nacional, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do Capital Social, nos termos do artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA. Fica eleito o foro da Comarca de SALVADOR - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação contratual. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

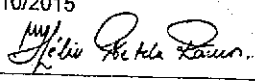


ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SOTEMAC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 11.205.783/0001-66

SALVADOR, 16 de outubro de 2015.

Cristiane Valéria de Souza Barreto
CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO

Josias Ferreira Sotero dos Santos
JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/10/2015 SOB Nº: 97510436
JUCEB	Protocolo: 15/789861-0, DE 20/10/2015
Empresa: 29 2 0336320 0	
SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA ME	
	HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

CNPJ: 11.205.783/0001-66

Conta Corrente • 19377318-0

Banco: 336 • Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Chave: sotemacepi@gmail.com +1



Perfil

Configurações

Conta



Meus dados cadastrais



Gestão de Acessos



C6 Empresas: abrir conta PJ



Convidar amigos



Documentos



Informe de rendimentos



Ajuda



Chat



Ajustes de acessibilidade





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Encaminhe-se o processo de prestação de serviço de locação de toldos, já com toda a documentação anexada, para a deliberação acerca da inclusão do objeto da contratação no PCA da referida Unidade Gestora.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 09/02/2026, às 11:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879594** e o código CRC **A8B0D909**.



MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA NÃO ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

Ref.: Processo SEI 19.09.02349.0002619/2026-08

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*¹ por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2026 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Locação de toldo	17809	0,00	65.492,11
Locação de cortina	17124	0,00	65.492,11

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: [REDACTED]	Nome Completo: MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
Unidade Administrativa: DADM/APOIO TEC ADM	INSERIR ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 09/02/2026 12:26:09-0300 Verifique em https://validar.itl.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À SGA,

Considerando que a despesa estava inicialmente prevista para ser custeada por verba de adiantamento, contudo o valor atualmente estimado supera o limite permitido para essa modalidade, solicita-se à autorização para inclusão da presente demanda no Plano de Contratações Anual (PCA), a fim de viabilizar o regular processamento da contratação.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 09/02/2026, às 13:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879657** e o código CRC **5877E5F8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À Diretoria Administrativa,

Considerando a necessidade de locação de toldos e cortinas para serem instalados na entrada para eventos e saída lateral da sede CAB do MPBA, para garantir a proteção coberta dos referidos locais durante a cerimônia de posse de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2026/2028, visando atender aos protocolos de eventos institucionais;

Considerando que a urgência da contratação decorre da proximidade do referido evento, cuja realização está programado **para o dia 27 de fevereiro de 2026**.

Considerando a justificativa apresentada no (doc. SEI nº [1862013](#)) bem como o Documento de Formalização da Demanda – DFD (doc. SEI nº [1862616](#));

Diante do exposto, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, bem como a inclusão no valor de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), no PCA.

Encaminhe-se o presente expediente para continuidade da instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 09/02/2026, às 17:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1880062** e o código CRC **BE999741**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - CEOA, para informar o saldo orçamentário pretensa despesa.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 10/02/2026, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1881415** e o código CRC **6C6F92C7**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2000

Exercício:	2026														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	122 - Administração Geral														
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público														
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle														
Produto:															
Quantidade Prevista:															
Quantidade Atual:															
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.50.41.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	356.430,00	343.076,00	285.146,00	282.764,00	4.343.570,00
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.905,00	34.683,00	34.279,00	34.279,00	563.095,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.560,00	207.560,00	19.787,00	19.787,00	1.702.440,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.644,31	320.644,31	4.000,00	4.000,00	1.799.355,69
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.384,83	95.384,83	48.422,84	41.884,39	1.614.615,17
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.450.000,00	0,00	0,00	40.450.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	2.256.364,53	2.256.364,53	0,00	0,00	34.943.635,47
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	18.790.000,00	0,00	0,00	18.790.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	1.114.413,07	1.100.627,24	299.297,23	286.078,74	16.975.586,93
3.3.90.41.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	3.406.123,44	2.792.869,76	1.761.503,91	1.608.747,63	343.876,56
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	21.790,30	13.732,99	3.111,89	3.111,89	478.209,70
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Região	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
PAOE	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
Programa	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
UO	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
Órgão	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
Geral	Total do Tesouro		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	7.815.615,48	7.164.942,66	2.455.547,87	2.280.652,65	63.634.384,52



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência/0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	339039000
2***					

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40101/0003	339039000	R\$ 16.975.586,93	R\$ 6.350,00	0,04%
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353495	MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	ASS. GESTÃO I
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 10/02/2026, às 15:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882522** e o código CRC **99F4882E**.

19.09.02349.0002619/2026-08

1882522v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Locação de toldo móvel	17809	65.492,11	5.000,00
Locação de cortinas de lona	17124	65.492,11	1.250,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELZA IARA GRZESIK DANTAS	
FISCAL ADMINISTRATIVO	JESSICA NEVES BOMFIM	
SUPLENTE	ROBERTA DE SOUZA MARQUES	
FISCAL TÉCNICO	HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ	
SUPLENTE	ROBERTA DE SOUZA MARQUES	

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351470
Unidade Administrativa: DADM	Cargo/Função: DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 10/02/2026, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882066** e o código CRC **648A3326**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o expediente para ciência dos servidores indicados conforme documento 1882066 para gestor, fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, seguindo o fluxo processual, encaminhe-se à DCCL/CEACC para providências pertinentes.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 10/02/2026, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882074** e o código CRC **EDE8609A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DADM

Em atenção ao Despacho [1882074](#), eu, Jessica Neves Bomfim, matrícula nº 354.829, declaro ciência da minha indicação para fiscal administrativa da pretensa contratação.

Atenciosamente,

Jessica Neves Bomfim

Assistente Técnico-Administrativa

Coordenação de Serviços Gerais/DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Neves Bomfim** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/02/2026, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883503** e o código CRC **DB227D0C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria Administrativa,

Em atenção ao Despacho [1882074](#), eu, Roberta de Souza Marques, matrícula nº 352.291, declaro ciência da minha indicação para Suplente de Fiscal administrativa e Fiscal Técnica, da pretensa contratação.

Atenciosamente,

Roberta de Souza Marques

Assistente Técnico-Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/02/2026, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883556** e o código CRC **0A66797B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente a indicação de Gestor do Contrato conforme manifestação [1882066](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 11/02/2026, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883562** e o código CRC **8A338AED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À Diretoria Administrativa,

Em razão do afastamento de 3 dias do servidor Humberto Machado Carapiá (com atestado médico), retorne-se este expediente para que seja substituída a indicação do servidor HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ por ANTONIO LUIS ALVE SBARBOSA, conforme documento 1882066 para gestor, fiscal e suplente da pretensa contratação.

Atenciosamente,

Roberta de Souza Marques

ATA

Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/02/2026, às 11:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883666** e o código CRC **C38096C7**.



MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	Código PDM/Código do serviço Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)* Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Valor previsto nesta dispensa (R\$) Informar o valor previsto na contratação
Locação de toldo móvel	17809	65.492,11	5.100,00
Locação de cortinas de lona	17124	65.492,11	1.250,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R\$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ELZA IARA GRZESIK DANTAS	
FISCAL ADMINISTRATIVO	JESSICA NEVES BOMFIM	
SUPLENTE	ROBERTA DE SOUZA MARQUES	
FISCAL TÉCNICO	ANTONIO LUIS ALVE SBARBOSA	
SUPLENTE	ROBERTA DE SOUZA MARQUES	

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	Matrícula: 351470
Unidade Administrativa: DADM	Cargo/Função: DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 11/02/2026, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884710** e o código CRC **A8F8167A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o expediente para ciência do servidor Antonio Luis Alves Barbosa, indicado para fiscal técnico da pretensa contratação.

Após, seguindo o fluxo processual, encaminhe-se à DCCL/CEACC para providências pertinentes.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 11/02/2026, às 12:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1883797** e o código CRC **802735A5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho [1882074](#), eu, Antonio Luís Alves Barbosa, matrícula nº 353.175, declaro ciência da minha indicação para Suplente de Fiscal Técnica, da pretensa contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luis Alves Barbosa** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/02/2026, às 15:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884630** e o código CRC **A424718E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À DCCL/CEACC

Conforme Despacho 1883797, seguindo o fluxo processual, encaminha-se à DCCL/CEACC para providências pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 11/02/2026, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1884678** e o código CRC **29F79941**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **023/2026**, encaminhado pela **Coordenação de serviços Gerais**, para locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na Sede CAB, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1862616) e no Termo de Referência (doc. 1865860) **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de 19 de fevereiro de 2026, foi observada que a análise do procedimento deveria ser em caráter de urgência (haja vista a data do evento agendado para o dia 27/02/2027), o que impõe a esta Unidade a necessidade de envidar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual. Destacamos, assim, a necessidade de observância dos prazos definidos no Comunicado Geral nº 043/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa, a fim de evitar riscos inerentes à análise de processos em prazos exíguos. A recomendação da Superintendência de Gestão Administrativa é no sentido de que a tramitação de procedimentos de contratação por dispensa e inexigibilidade de licitação, sejam instruídos e encaminhados à DCCL com, no máximo, 10 dias úteis de antecedência para a data em que se pretende executar a contratação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Termo de Referência (doc. 1865860)

01. Observamos que o documento anexado corresponde a **versão desatualizada**, motivo pelo qual não foi realizado o saneamento. Solicitamos a inserção da versão atualizada do referido documento.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

• Divulgação de Aviso no Portal do MPBA

- Reiteramos a recomendação quanto à divulgação de aviso no Portal do MPBA, conforme art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, sugerimos que a instrução do processo seja elaborada com antecedência suficiente para contemplar essa etapa.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo **serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. (grifo nosso)

- As certidões de regularidade foram anexadas ao procedimento em **PDF único**, recomendamos que a documentação seja juntada à árvore do processo de maneira individualizada e devidamente nomeada, facilitando a sua análise e menção dos documentos de instrução da contratação;
- Nos **e-mails solicitando cotação com os fornecedores**, não consta indicação de prazo de resposta. Deste modo, sugere-se que nas próximas solicitações, façam constar prazo para resposta do fornecedor

Registramos, oportunamente, que **é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações** face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após a realização dos ajustes apontados, retorne-se a esta Coordenação para as demais providências cabíveis.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico - administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/02/2026, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1886930** e o código CRC **924AEF51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

À COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS,

(1886930). Em retorno ao Despacho 1886930, encaminhe-se este expediente para a observação do item 01 (versão do TR) do Despacho da DCCL

Atenciosamente,

Roberta de Souza Marques

ATA

Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/02/2026, às 10:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888156** e o código CRC **97A1E6B8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Após alinhamento, retornamos o expediente informando que o Termo de Referência utilizado foi assinado no dia 29/01/2026 (1865860), anterior à atualização da versão, que se deu em 30/01/2026.

Atenciosamente,

Clarissa Cumming Farani Fernandes
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Cumming Farani Fernandes** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/02/2026, às 11:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888228** e o código CRC **80A5CC75**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.205.783/0001-66
Razão Social: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
RUA GUINDASTE DOS PADRES, 11 - EDF NORMELIA S/502 - COMERCIO - 40.015-290 -
Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 20/02/2026 14:40

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.205.783/0001-66 DUNS®: 900101547
Razão Social: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SOTEMAC SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

I - Credenciamento

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/08/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/09/2015 (*)

Emitido em: 20/02/2026 14:40

1 de 1

Nome: THALITA BRITO CALDAS

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

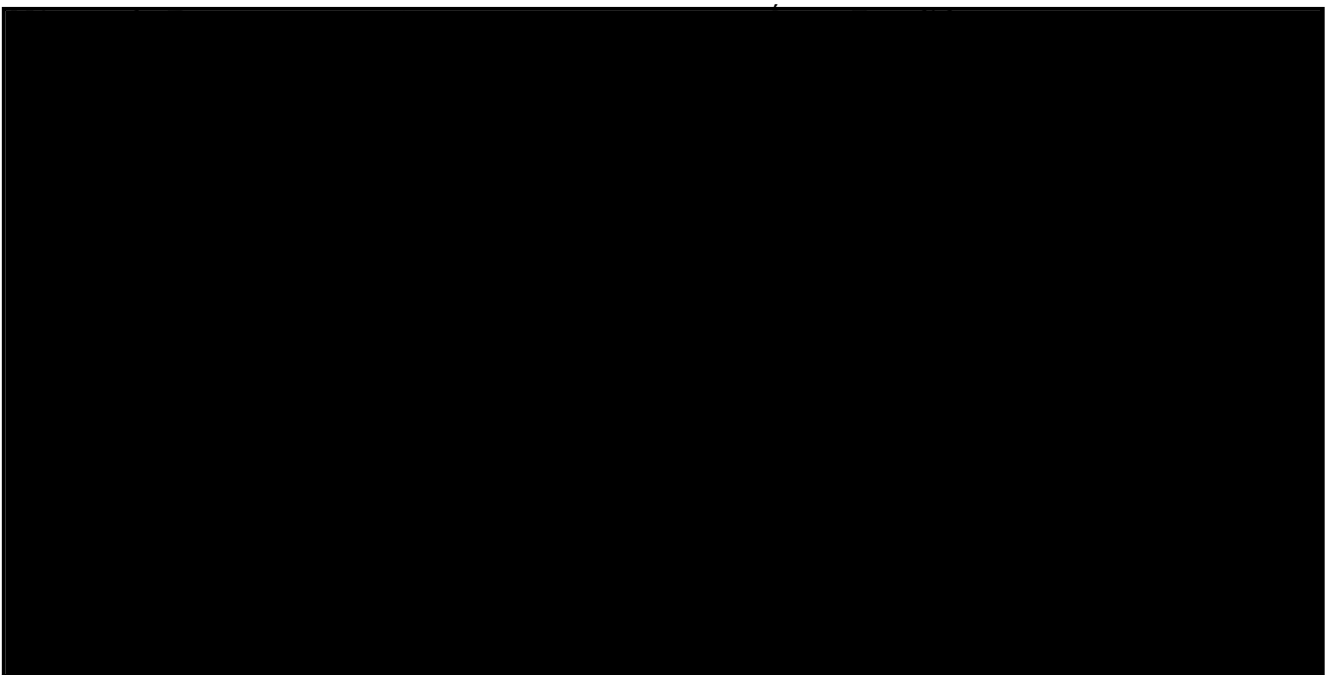
Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.205.783/0001-66 DUNS®: 900101547
Razão Social: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: SOTEMAC SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 95,00%
Nome: JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS

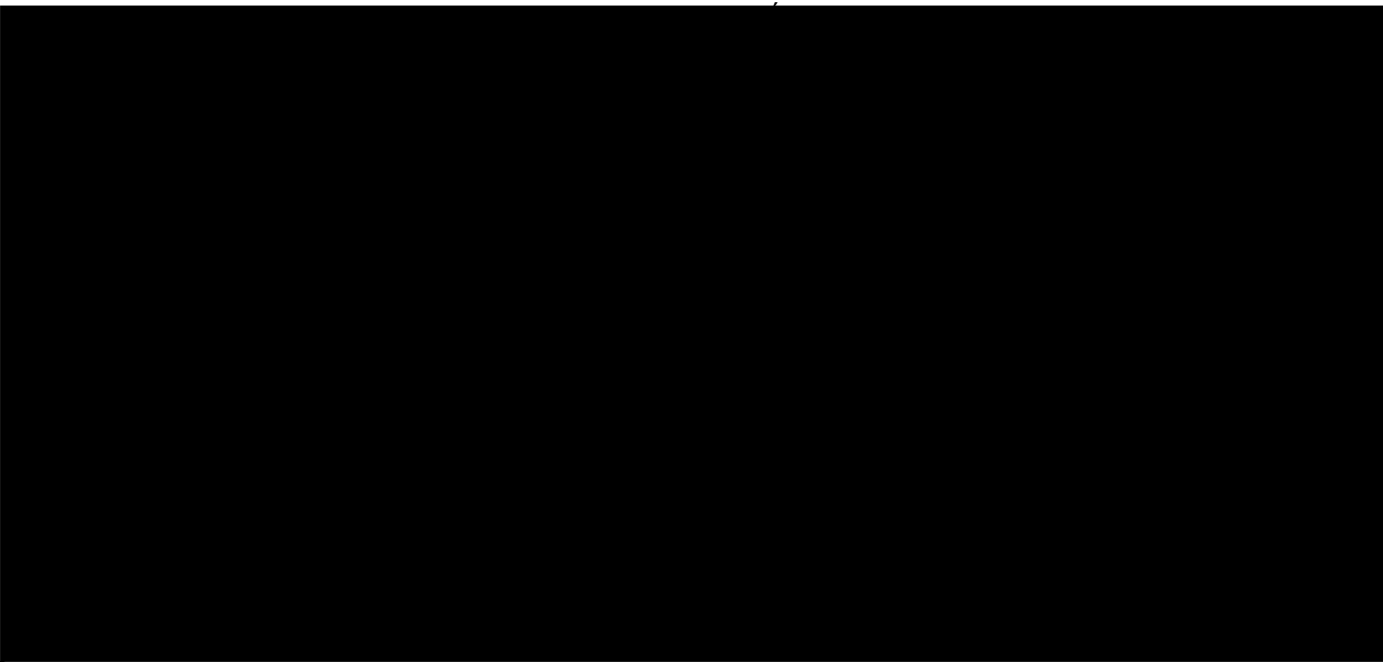


Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 5,00%

Nome: CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2026 14:43:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **11.205.783/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIAS FERREIRA SOTERO DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:43:46 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: MYFJ200226144346

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CRISTIANE VALERIA DE SOUZA BARRETO**

CPF/CNPJ: [REDAZIDA]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:15 do dia 20/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: WRTG200226144415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2026 às 14:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6998.9DCA.0377.0546 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/02/2026 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6998.9DE2.CEBD.A570 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 20/02/2026 14:46:19

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado:

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica
CPF/CNPJ: 11205783000166
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: [REDACTED]
Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar



Comprasnet.Ba

Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar

Natureza Jurídica: Pessoa Física
CPF/CNPJ: XXXXXXXXXX
Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretensa contratada, **SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 11.205.783/0001-66, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seus sócios, conforme documento anexo (doc 1888664).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Público Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico - Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/02/2026, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888676** e o código CRC **1FFFAE6D**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **023/2026**, encaminhado pela **Coordenação de serviços Gerais**, para **locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na sede CAB**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc.1862616) e no Termo de Referência (doc. 1865860).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 11.205.783/0001-66, pelo preço total de **R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1869795.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na comunicação interna (doc. 1862013).

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc. 1882522).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedimental em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc. 1880062).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico - administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 20/02/2026, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888689** e o código CRC **D3122914**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1888689](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **023/2026**, em favor da empresa **SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 11.205.783/0001-66, pelo preço total de **R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1869795), para **locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na sede CAB**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1862616) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 1865860).

Na oportunidade, informo o número da Portaria 51/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/02/2026, às 10:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888919** e o código CRC **455B7135**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 25/2026



Última atualização 23/02/2026

[Acessar Processo Eletrônico](#)

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 23/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000025/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na sede CAB.

Informação complementar:

Unidade Gestora/Orçamentária:40.101/0003 - Diretoria Administrativa

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 6.350,00	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 6.350,00
---	---

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca	1	R\$ 1.500,00
2	Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca Locação / Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca	4	R\$ 900,00
3	Locação de Artigos de Tecido e Similares Locação de Artigos de Tecido e Similares	2	R\$ 100,00
4	Locação de Artigos de Tecido e Similares Locação de Artigos de Tecido e Similares	7	R\$ 150,00



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 023/2026* foi atualizado.

Dispensa de licitação não eletrônica nº 023/2026

**Processo nº:**

19.09.02349.0002619/2026-08

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

segunda-feira, Fevereiro 23, 2026 – 11:45

Objeto:

Locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na sede CAB.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Gestora/ Orçamentária: Diretoria Administrativa



Link da Publicação no PNCP – Ato de

autorização: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2026/25>

Arquivos:

Autorização





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0002619/2026-08, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 023/2026, relativo à locação de toldos e cortinas para a posse do PGJ, instalados na sede CAB.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amalia Borges Franco, [REDACTED]

GESTOR DO CONTRATO: Elza Iara Grzesik Dantas, [REDACTED]

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jessica Neves Bomfim, [REDACTED] e Roberta de Souza Marques, [REDACTED] respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Antônio Luis Alves Barbosa, [REDACTED] e Roberta de Souza Marques, [REDACTED] respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/02/2026, às 21:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1889903** e o código CRC **CB612235**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM -CEOA - Coordenação de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 023/2026** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta **Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 24/02/2026, às 10:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1891573** e o código CRC **4F0F8388**.